



SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ELEITORAL 2022/2026

SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 01 BLOCO L - EDIFÍCIO MÁRCIA SALA 604, CEP 70307-900 ASA SUL, BRASÍLIA -DF

TELEFONES (61)3458-2660, 3033 8573 E 3033 7084 - E-MAIL sindatedf@hotmail.com

Ato nº 011/2022/COMISSÃO ELEITORAL



Brasília - DF, 28 de abril de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL SINDATE 2022/2026 RETIFICAÇÃO Nº 01

A Comissão Eleitoral vem retificar a informação constante do ATO nº 10/COMISSÃO ELEITORAL, estritamente conforme abaixo:

Onde se lê

“Às Urnas devidamente lacradas e identificadas, sairão da SEDE do SINDATE - DF mediante conferência dos mesários e locais destinados a partir das 06hs”.

Leia-se

“Às Urnas devidamente lacradas e identificadas, sairão do Auditório do Edifício Palácio do Comércio, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 2 Bloco B, 1º Andar – Asa Sul, mediante conferência dos mesários e locais destinados a partir das 06hs – sendo acompanhado pelos respectivos mesários”.

Onde se lê

3.5 - Salientamos que é **RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA** da chapa inscrita, a locomoção, alimentação e manutenção dos meios necessários de seus fiscais nos locais de votação, NÃO sendo impedimento de prosseguimento do procedimento de votação no caso de falta de algum dos fiscais, sendo considerado fato alheio ao Processo Eleitoral tal ausência.

Leia-se

3.5 - Salientamos que é **RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA** das chapas inscritas a manutenção dos meios necessários para seus fiscais nos locais de votação, NÃO sendo impedimento de prosseguimento do procedimento de votação no caso de falta de algum dos fiscais, sendo considerado fato alheio ao Processo Eleitoral tal ausência, DEVENDO a entrega dos respectivos crachás com a identificação ser realizada SOMENTE no ato da entrega dos

cadernos de votação e Urnas aos mesários (serão entregues IMPRETERIVELMENTE até às 08h00min), NÃO sendo permitida a apresentação de fiscais nos locais de votações sem a identificação.

SERÁ oportunizada a locomoção dos respectivos fiscais de chapa juntamente com as URNAS e os mesários (Veículo de transporte de URNAS) – com a FINALÍSTICA de maior transparência e lisura do Processo Eleitoral.

Onde se lê

GUARÁ, ESTRUTURAL E SIA (URNA 13)	
URNA VOLANTE (ENTRE 8hs às 18hs)	
UBS Nº 1 – GUARÁ	HOSPITAL DO GUARA
UBS Nº 2- GUARÁ	CAPS AD
UBS Nº 3 - GUARÁ	SAMU
UBS Nº 4 – GUARÁ	
UBS Nº 1 - ESTRUTURAL	
UBS N ° 2 - ESTRUTURAL	
UBS Nº 1- SIA	

Leia-se

GUARÁ E SIA (URNA 13)	
URNA VOLANTE (ENTRE 8hs às 18hs)	
UBS Nº 1 – GUARÁ	HOSPITAL DO GUARA
UBS Nº 2- GUARÁ	CAPS AD
UBS Nº 3 - GUARÁ	SAMU
UBS Nº 4 – GUARÁ	
UBS Nº 1- SIA	



Onde se lê

SOBRADINHO I (URNA 6)	
URNA VOLANTE (ENTRE 8hs às 18hs)	
UBS Nº 1	



UBS Nº 2	
UBS Nº 3	
POLICLINICA	
SAMU	
CAPS	

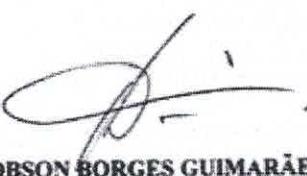
Leia-se

SOBRADINHO I (URNA 6)	
URNA VOLANTE (ENTRE 8hs às 18hs)	
UBS Nº 1	UBS Nº1 - FERCAL ENGENHO VELHO
UBS Nº 2	UBS Nº2 – FERCAL CATINGUEIRO
UBS Nº 3	UBS Nº3 – FERCAL LOBEIRAL
POLICLINICA	
SAMU	
CAPS	

Considerações finais:

As demais disposições contidas no ATO nº 10/Comissão Eleitoral, continuam inalteradas. Ficam a partir da disponibilização do referido EXTRATO ATA devidamente notificadas as CHAPAS homologadas, para ciência quanto aos procedimentos legais adotados e os prazos em curso do Processo Eleitoral.

WILLIAMAR DIAS RIBEIRO
Presidente da Comissão Eleitoral


ROBSON BORGES GUIMARÃES
Membro da Comissão Eleitoral


JUCELI R. DE OLIVEIRA FONSECA
Membro da Comissão Eleitoral


MARIA DE LURDES M. ALMEIDA
Membro da Comissão Eleitoral


GETÚLIO RODRIGUES P. PAIVA
Membro da Comissão Eleitoral

PROCESSO ELEITORAL
SINDICATO-DF 2022/2026
ESTE DOCUMENTO FOI
DEVIDAMENTE CONFERIDO
PELA COMISSÃO ELEITORAL